



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05.849.955/000-31
UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

PORTARIA Nº 146/2023 – SEMAD em 16 de novembro de 2023.

TRATA DA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS E DETERMINAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS, Em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII da Lei Orgânica do Município de ANAJÁS, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, o que determina o art. 201, Inciso 1º da Lei Municipal nº 067 /2002 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CÍVIS DO MUNICÍPIO DE ANAJÁS**;

CONSIDERANDO, a necessidade do servidor desta municipalidade se deslocar até a cidade de Belém/PA **PARTICIPAÇÃO DA X CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 22/11/2023 A 24/11/2023**.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 05 (CINCO) diárias a servidor (a) Municipal **JUDA COSTA CARIPUNA - Lotado na Secretaria Municipal de Finanças**, no valor de R\$ 1000,00 (mil reais), **PARTICIPAÇÃO DA X CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ QUE SERÁ REALIZADA NO PERÍODO DE 22/11/2023 A 24/11/2023**. Para cobrir despesas com passagem, estadia e alimentação até a cidade de Belém/PA, nos dias 22 a 24 de novembro de 2023. Contando com o período de locomoção.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 16 de novembro de 2023.


JOÃO NASCIMENTO E SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL, em exercício

CIENTE EM: ____ / ____ / ____


JUDA COSTA CARIPUNA

AV. PEDRO JOSÉ DA SILVA Nº. 01, CENTRO, CEP. 68810-000 - ANAJÁS - PARÁ



facebook.com/pmanajas



www.anajas.pa.gov.br



pma.adm21@gmail.com